



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000973/16 de 22 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 590,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Suplementação: 5.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil 590,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(370) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0102 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

(293) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.069-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 1.500,00

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 1.500,00

Total Anulação: 5.590,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

